

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.

**Nome do manifestante: Rodolfo Antônio Nery Blois**

**Código de Manifestação: 221.036.702.618**

**EMENTA: AUSÊNCIA NA BASE DE DADOS DO TCE-RJ DA INFORMAÇÃO SOLICITADA PELO MANIFESTANTE. AS CERTIDÕES DEVERÃO SER REQUERIDAS DE FORMA PRESENCIAL OU PELA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS.**

Prezado Senhor Rodolfo Antônio Nery Blois,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir resumidamente transcrito:

“Solicito, baseado na lei de acesso a informação, saber se o processo E09-062/3401/1995 tramitou no TCE/RJ, caso positivo me forneça cópia de inteiro teor, caso negativo expeça uma certidão informando que não houve tramitação do mesmo no TCE/RJ”

Submetido o pedido de acesso à informação ao setor especializado, em obediência ao disposto no artigo 12, da Resolução 275/13, foi apresentada a seguinte resposta:

“Em consulta ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos (Scap) deste Tribunal, não foram identificados procedimentos constituídos com os parâmetros da solicitação.

Com relação à Certidão que menciona, a mesma deverá ser solicitada de forma presencial ou pela internet, podendo ser realizada pela Opção “Protocolo Eletrônico” ou Sistema “e-TCERJ”, disponibilizados no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas”.

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro